

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-05028/2013

PORTARIA D.G. N° 726, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°17, de 16 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, e no Protocolo SUAP n°5028/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. **Isaac Altafine Barros**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula n°30816050, lotado no Setor de Transportes, em virtude de ter viajado a cidade de Bacabal/MA, conduzindo a viatura L-200, de Placa HQB - 3468, para ficar à disposição da Vara Trabalhista daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, referente à diária para o dia 06/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/alrs/mcm